PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.246, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 274.611,88 - SMCEL".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 274.611,88** (Seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **"0171 – Esporte e Lazer para Valer**", na ação **"3446 – Construção Centro Treinamento Judô"** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.13.392.0171.3446	3.44.90.51	Obras e Instalações	243.750,00	1269*
13.01.13.392.0171.3446	3.44.90.51	Obras e Instalações	30.761,88	0001*
13.01.13.392.0171.3446	3.44.20.93	Indenizações e restituições	100,00	1269*
		TOTAL…….	**274.611,88**	

**(***) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1269 – CONV MIN ESP CEF/ CONTR 831805/2016

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial do artigo anterior, a assinatura do Contrato de Repasse Nº 831805/2016 firmado com o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal que prevê um repasse de R$243.750,00 através da Conta Corrente Vinculada nº 006.00647062-3 Agência 0505 da Caixa Econômica Federal, e a redução da seguinte dotação orçamentária para a cobertura do valor da contrapartida, indenizações e restituições:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód.Red	RECURSO
13.01.13.392.0171.4489	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.861,88	1673-0	0001*

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de setembro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES